



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
MESA DIRETORA

Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro – CEP. 65.560-000

[www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br](http://www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br)

E-mail: [cmmagalhaesdealmeida@gmail.com](mailto:cmmagalhaesdealmeida@gmail.com) – Fone: (98) 3483-1298

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020.**

*Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio PL-TCE nº 165/2017 e Acórdão PL-TCE nº 425/2017. Os quais Aprovam a Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, exercício de 2011, de responsabilidade do ex-gestor João Cândido Carvalho Neto.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020.**

Art. 1º - Ficam **Aprovados** o Parecer Prévio PL-TCE nº 165//2017 e Acórdão PL-TCE 425/2017, do Tribunal de Contas do Estado Maranhão.

Art. 2º. - Fica **APROVADA** a TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, exercício financeiro 2011, **INCLUSIVE SEM RESSALVA**, de responsabilidade do ex-gestor João Cândido Carvalho Neto, conforme Parecer nº 01/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida – MA.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas todas as disposições em contrário.*


Palácio Legislativo “PREFEITO RAIMUNDO OLINDA”, Magalhães de Almeida, MA, 03 de dezembro de 2020.

  
OSMAR ARAÚJO PORTELA

Presidente da Câmara

  
EMERSON SILVA ZEIDAM

Membro

  
JOSÉ DEUSDETE-PORTUGAL-DIMA

Membro